



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.994

De 21 de agosto de 2019

PROJETO DE LEI Nº 050/19-E

De 25 de julho de 2019

AUTÓGRAFO Nº 5.002 de 19/08/2019

(De do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$446.575,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 446.575,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.06.01.15.452.0028.2180.4.4.90.52.00R\$422.500,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Equipamentos e Material Permanente

Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro

01.06.01.15.452.0028.2180.4.4.90.52.00R\$ 16.900,00

Fonte: 01 – Tesouro

Equipamentos e Material Permanente

Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro

01.06.01.15.452.0028.2180.3.3.90.39.00R\$ 7.175,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro

TOTAL:.....R\$446.575,00

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), devido a contrato n.º 119/2019, firmado com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO visando a prevenção da poluição dos recursos hídricos, através da melhoria da coleta dos resíduos sólidos urbanos no município de São Roque/SP;

pt



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 4.994/2019

II - anulação parcial da seguinte dotação:

(350) 01.06.01.15.451.0028.2060.3.3.90.39.00 R\$24.075,00
Fonte: 01 – Tesouro
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Elaboração de Projetos
TOTAL: R\$446.575,00

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/08/2019

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 21 de agosto de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 19/08/2019

/mgsm.-